PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2896, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR ITENS 06 E 07 DO CONTRATO N° 099/2016 (CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2016).

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Mem. n° 299/2019/SEFI/PNV, protocolizado sob o n°523871, datado de 16 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Ficam designados os servidores **GEORGES TIBURTINO CALATRONE,** matrícula n°69511, portador do CPF: N°088.184.717-83, localizado na Secretaria de Finanças – Fazenda Pública para fiscalizar o **item 06 (Sistema Integrado de Gestão Tributária)** e **MIRIAN RODRIGUES DA SILVA,** matrícula n°68856, portadora do CPF N° 095.061.987-64, localizada na Secretaria de Finanças – Divisão de Contabilidade, para fiscalizar o **item 07 (Sistema Integrado de Contabilidade Eletrônica)**do **Contrato n° 099/2016 (Concorrência Pública n° 008/2016) – Processo n°478669 de 30 de novembro de 2016 –** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, junto á Empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA,** inscrita no CNPJ N° 39.781.752/0001-72, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2°- Os servidores de que trata o artigo anterior, irão fiscalizar **os itens 06 e 07 do Contrato n° 099/2016 da Concorrência Pública n° 008/2016, dos quantitativos inseridos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.**

Art.3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito